



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº691/2021

EM 16 DE ABRIL DE 2021.

Dar Nome a logradouro público de Duílio Cavalcanti o Conjunto da CEAP, localizado na saída para o povoado de Boa Vista, Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado de **Duílio Cavalcanti o Conjunto da CEAP**, localizado na saída para o povoado de Boa Vista, Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º Esta honraria se dá em virtude de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão e de seu trabalho prestado, como oficial de Justiça, para esta comunidade.

Art. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, EM 16 DE ABRIL DE 2021.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional